



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06/2015

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 259 caput do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2015, de autoria dos Srs. Eduardo Rodrigues de Meira Junior, Jurandir Ferreira Alves e Valdir Bech, que “*Altera o art. 47 da Lei Orgânica Municipal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica*”.

A Comissão de que trata o presente ato, conforme indicado pelos líderes de bancada, terá a seguinte composição:

- Eduardo Rodrigues de Meira Junior - Presidente
- Deomar Lemes M. de Oliveira - Relator
- Jurandir Ferreira Alves - Membro
- João Issacard Borba - Membro
- Valdir Sidnei Bech - Membro

Destaca-se que, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Especial destinada a discutir a matéria constante da proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal, terá o prazo de 15 dias para a emissão de parecer acerca da admissibilidade da proposta, a contar da data de sua publicação.

Antônio Olinto, 17 de junho de 2015.

AMARILDO STAVACZ

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto

Publicado

Edição 334 Data 17a 24/06/15
Jornal Atual Notícias